## PORTARIA № 483, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

(publicada no DOU de 10/11/2011, seção I, página 99)

## A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

**E GESTÃO**, tendo em vista a autorização constante do §  $4^{\circ}$  do art.  $2^{\circ}$  do Decreto  $1^{\circ}$  7.446, de  $1^{\circ}$  de março de 2011, e

Considerando a necessidade de assegurar a participação do Ministério da Pesca e Aquicultura nas reuniões periódicas dos Comitês Permanentes de Gestão – CPG, conforme informações constantes do Processo MP/SE nº 03100.001472/2011-19, **resolve:** 

Art. 1º Ampliar o limite para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção de que trata o Anexo II do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

## **ANEXO**

## AMPLIAÇÃO DE LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2011 - DEMAIS DESPESAS (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DO DECRETO No 7.446, DE 10 DE MARÇO DE 2011)

	R\$ M <sub>1</sub> I
ÓRGÃO OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ DEZ
58000 Ministério da Pesca e Agricultura	658
TOTAL	658

Inclui as demais despesas, exceto as relativas às subfunções 092, 125, 181, 182, 183, 304, 305, 603,604, 665, créditos extraordinários e recursos de doações e de convênios.